

PORTARIA N.º 110.2010

**“DESIGNA PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
e dá outras providências”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em atendimento a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, que estabelece sobre a matéria, **DESIGNA** a servidora **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, como Pregoeiro(a) e o servidor **Alfredo Horing** como Suplente, para processamento de Licitação na Modalidade Pregão.

Juntamente com o Pregoeiro, **DESIGNA-SE** equipe de apoio, constituída pelos componentes da Comissão Permanente de Licitações e Registro Cadastral, designados pela Portaria n° 109, de 14 de junho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de junho de 2010.

Fica revogada a Portaria n° 23 de 02 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Junho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração